

**PE Nº 027/2020**  
**ESCLARECIMENTO II**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Referente aos pré-requisitos do edital:

8.3.1- O número de seu registro de Certificação FSC (Forest Stewardship Council – Conselho de Manejo Florestal) ou similar em nome da licitante e com prazo de validade vigente, bem como, cópia autenticada do mesmo, informação que deverá ser posteriormente inserida na arte de todos os itens.

8.3.2- A licitante deverá apresentar como documento de habilitação a Licença Ambiental de Operação (LAO), expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município onde desenvolve suas atividades.

Não seriam dos fabricantes?

Iremos participar do lápis, porém nós não fabricamos o lápis, apenas compramos e revendemos como os demais brindeiros fazem, desta forma não existe FSC e LAO de comércio de brindes. Poderemos neste caso apresentar do fabricante do lápis?

RESPOSTA 1: Solicitamos a certificação comprovada pela licitante que poderá vir do fabricante.

PERGUNTA 2: Quanto a entrega, será em uma única etapa ou parcelada?

RESPOSTA 2: A entrega deverá ser feita em uma única etapa.